



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Trav. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá-Pará

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AJUDA DE
CUSTO DISPONIBILIZADA AOS
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,
ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, FAZ SABER que o Plenário da
Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá colocará à disposição dos vereadores uma ajuda de custo mensal de até 100 (cem) litros de gasolina, para cada um.

§1º - O benefício de que trata o caput desse artigo deverá ser utilizado pelos vereadores exclusivamente em atividades referentes ao exercício da vereança, e não integrará, em nenhuma hipótese, seus respectivos vencimentos.

§2º - A disponibilização da ajuda de custo se dará através de requisições, a serem retiradas na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá pelo vereador.

§3º - O *quantum* previsto no *caput* poderá ser revisto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Decreto, desde que precedido de estudo de impacto econômico-financeiro.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta Resolução não abrange a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em razão da disponibilização de veículo oficial.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

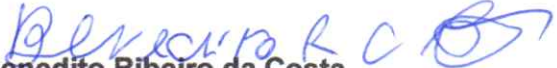
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 25 de fevereiro de 2025.


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente

Luzia Lerismar S. da Silva
Vereadora Presidente - CMNEP


Antonio Lordeir C. Gonçalves
1º Secretário
Antonio Lordeir C. Gonçalves
Vereador 1º Secretário - CMNEP


Benedito Ribeiro da Costa
2º Secretário
Benedito Ribeiro da Costa
Vereador 2º Secretário - CMNEP



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

[84.263.847/0001-59]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Trav. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000

[Nova Esperança do Piriá-Pará]

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução estabelece que os vereadores, no uso de suas atribuições legais, farão jus a uma ajuda de custo para despesas com combustível. É importante destacar que a Resolução não implica em aumento de despesas, uma vez que não haverá aumento na estimativa de consumo de combustível que já fora licitado para o ano de 2025.

A bem da verdade, a Câmara possui apenas dois veículos locados, o que, na maioria das vezes, inviabiliza a realização das atividades precípua do Edil, especialmente a de fiscalização.

Somado a isso, é importante destacar que há vereadores que residem na zona rural, e que precisam se deslocar até a sede do município para desenvolver as atividades parlamentares, o que acaba ferindo a isonomia entre os membros do parlamento, quanto as suas atividades.

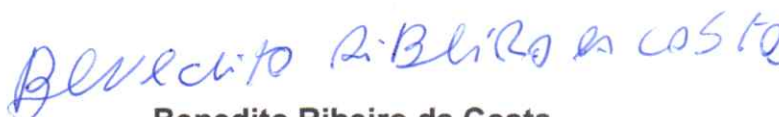
Diante do acima exposto, remetemos para apreciação e posterior aprovação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, em atenção às normas vigentes exigidas.

Certos de vossa atenção ao presente, colocamos nossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente
Luzia Lerismar S. da Silva
Vereadora Presidente - CMNEP


Antonio Lordeir C. Gonçalves
1º Secretário
Antonio Lordeir C. Gonçalves
Vereador 1º Secretário - CMNEP


Benedito Ribeiro da Costa
2º Secretário
Benedito Ribeiro da Costa
Vereador 2º Secretário - CMNEP